



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS
1º SEMESTRE DE 2018
CONTAS CONSOLIDADAS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 – Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DO GRUPO	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	5
PERSPECTIVAS PARA 2º SEMESTRE	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9

1º SEMESTRE DE 2018**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA no cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresenta o Relatório e Contas relativo ao primeiro semestre de 2018, do qual constam o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 30 de Junho de 2018 e o respetivo Anexo. De referir que por se tratar de divulgação de informação intercalar a mesma não foi auditada.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica é uma sociedade aberta, com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05€, que estão admitidas à negociação em Bolsa.

De salientar que das 2 empresas que compõem atualmente o Grupo apenas a Lisgráfica tem atividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão e responsável por 100% da atividade do Grupo.

O Grupo Lisgráfica utiliza a consolidação pelo método integral e é composto pelo seguinte universo de empresas à data de 30 de Junho de 2018:

EMPRESA	Actividade	Data de Constituição	Sede	% Capital Detido
Lisgráfica SA	Impressão de Revistas e Jornais	27-dez-1973	Queluz de Baixo	-
Gestigráfica SGPS SA	Gestão Participações Sociais	2-fev-1993	Queluz de Baixo	100,00%

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica (PER) apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da empresa em 2013 quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira.

Em Julho de 2017 apresentou um segundo Plano de Revitalização que após aprovação pela maioria dos credores nos finais de 2017 foi homologado pelo Tribunal, em Abril de 2018. Em o Tribunal anulou a sua decisão e voltou a colocar o Plano de Recuperação à votação, o qual foi de novo aprovado por mais de 2/3 dos credores. Ainda assim, em Junho de 2018 o Tribunal decide a não-homologação de plano de revitalização e determina em 21 de Agosto de 2018 o encerramento do PER, que

converte em Processo de Insolvência, com a administração pelo Devedor decidida em 4 de Setembro de 2018.

Como as contas que ora se divulgam se reportam a 30 de junho de 2018, e nesta data ainda não havia decisão judicial sobre o Plano de Revitalização de 2017, as mesmas são apresentadas tendo por base a continuidade do PER de 2012. No entanto, como em data posterior foi encerrado o Per de 2017, na Nota 34 do Anexo às Contas está refletido o impacto nos resultados e situação financeira da empresa dos factos supervenientes.

No primeiro semestre de 2018, a economia portuguesa cresceu cerca de 2,8% face ao ano anterior e 0,2% do primeiro para o segundo trimestre deste ano. Para tal contribuiu o desempenho positivo da procura interna, sendo que a procura externa regista um comportamento ligeiramente negativo.

Apesar da melhoria da situação económica nos últimos meses, existem ainda alguns riscos associados à conjuntura internacional e às restrições orçamentais portuguesas que vão perdurar durante todo o ano de 2017.

Os sinais positivos registados nos últimos trimestres permitem antever que a trajetória tendencial da economia passe a ser positiva, mas ainda com um ritmo lento.

O sector da indústria gráfica continua a não refletir a tendência de recuperação económica, mantendo-se neste semestre a redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas; no entanto, a nível de trabalhos provenientes de clientes de grandes marcas comerciais essa evolução é mais positiva.

ATIVIDADE DO GRUPO

A atividade consolidada provém a 100 % da empresa mãe, tal como em exercícios anteriores.

No primeiro semestre de 2018, comparativamente com o período homólogo, verificou-se a redução do nível de atividade com uma variação de cerca de 8,7%, por encerramento de algumas publicações de pequena dimensão e redução do número de páginas e tiragens médias por edição, dos principais editores. O resultado deste desvio verifica-se essencialmente nas rubricas revistas e jornais.

A decomposição de vendas por tipo de produto no semestre, e em relação ao período homólogo, é a seguinte:

VENDAS POR TIPO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO	2018	2017	Var. 17/18	Var. 17/18
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>			Em €	Em %
Revistas	3.893	4.180	(287)	-6,9%
Jornais/suplementos	1.253	1.528	(275)	-18,0%
Catálogos e Folhetos	1.996	2.062	(66)	-3,2%
Listas	0	3	(3)	-100,0%
Outros	485	583	(98)	-16,8%
TOTAL	7.627	8.356	(729)	-8,7%

A nível de produção de cadernos, no formato A4 (1 caderno = 16 páginas) unidade de medida usada na indústria gráfica, regista-se um decréscimo face a idêntico período de 2017 que ronda os 7%.

A família de produtos "Listas" deixou de ter qualquer peso na nossa atividade por desaparecimento deste tipo de produto no mercado português.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período:

ACTIVIDADE OPERACIONAL 1º SEMESTRE 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017		Var. 17/18	Var. 17/18
<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>					em €	em %
Vendas	7.627	95%	8.356	95%	(729)	-8,7%
Outros Proveitos Operacionais	377	5%	484	5%	(107)	-22,1%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	8.004		8.840		(836)	-9,5%
Custo Merc. Vendidas e Consum.	(2.384)	30%	(2.631)	30%	(247)	-9,4%
Fornecimentos e S. Externos	(2.238)	28%	(2.177)	25%	61	2,8%
Custos Com Pessoal	(2.677)	33%	(2.618)	30%	59	2,3%
Amortizações e Ajustamentos	(531)	7%	(628)	7%	(97)	-15,4%
Perdas de Imparidade	(74)	-1%	1	0%	75	-7500,0%
Outros Custos Operacionais	(89)	1%	(79)	1%	10	12,7%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	(7.993)		(8.132)		(139)	-1,7%
RESULTADO CORRENTE - €	11		708		(697)	-98,4%
RESULTADO CORRENTE - %	0,1%		8,0%		-7,9%	-98,3%
Imparidades Out. Créditos + Out. Custos e Proveitos não Correntes	(403)		(582)		(179)	-30,8%
RESULTADO OPERACIONAL - €	-392		126		(518)	411,1%
EBITDA - €	616		1.335		(719)	-53,9%
EBITDA - %	7,7%		15,1%		-7,4%	

EBITDA = Result. Corrente+Amortizações e Ajustamentos+Perdas de Imparidade

Os Proveitos Correntes no semestre atingem os 8 milhões de Euros, dos quais 95% provêm das vendas e 5% de outros serviços prestados, repartição esta que se tem verificado nos últimos exercícios e registam uma variação de - 9,5% comparativamente a idêntico período de 2017.

Os Custos Correntes também registam um decréscimo, mas significativamente inferior, no total de -1,7%, justificados pelo facto de a empresa não ter podido adotar as principais medidas previstas no plano de revitalização, por não-homologação do mesmo. A redução verificada nos custos é a decorrente da redução na atividade.

Os Custos/Proveitos Operacionais que são considerados não correntes (403 milhares de euros) incluem:

- custo relativo à atualização do valor de dívida do PER I, de fornecedores e outras entidades, reportados ao final do semestre, de 478 mil euros, a qual seria liquidada em vários anos, como definido no PER I;
- proveito relativo à atualização do valor de desconto de valores a receber, no total de 89 mil euros;
- atualização da Provisão para Outros Riscos e Encargos no valor de 13 K€, efetuado na participada Gestigráfica SA;

O Resultado Corrente Consolidado (resultado decorrente das operações), apurado no primeiro semestre de 2018, regista uma quebra, embora mantendo um valor positivo.

De destacar o comportamento positivo do Cash Flow Operacional Consolidado (EBITDA) que é de 616 milhares de euros de Euros e que corresponde a uma margem de EBITDA de 7,7%.

COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 1º SEM. 2018/2017

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2018	2017	Var. 17/18 em €	Var. 17/18 em %
Resultados Correntes	11	708	(697)	-98%
Resultados Operacionais	(392)	126	(518)	-411%
Resultados Financeiros	(777)	(806)	(29)	-4%
Imposto S/ Rendimento	210	222	(12)	-5%
Resultados Líquidos	(959)	(458)	(501)	-109%

COMPARAÇÃO RESULT. CONSOLIDADOS (Sem efeitos PER) 1º SEM. 2018/2017

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2018	2017	Var. 17/18 em €	Var. 17/18 em %
Resultados Correntes	11	708	(697)	-98%
Resultados Operacionais	11	708	(697)	-98%
Resultados Financeiros	(290)	(316)	(26)	-8%
Imposto S/ Rendimento	(10)	(8)	(2)	-25%
Resultados Líquidos	(289)	384	(673)	-175%

Os Resultados Líquidos Consolidados do primeiro semestre de 2018 foram negativos atingindo os - 959 milhares de euros mas se expurgarmos os efeitos dos movimentos associados ao PER o Resultado Líquido do período seria, menor, de -289 mil Euros.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	31-dez	Var. 17/18	Var. 17/18
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>	1º Semt	2017	em €	em %
Activos não Correntes	10.847	11.195	(348)	-3%
Activos Correntes	5.242	5.408	(166)	-3%
TOTAL ACTIVO	16.089	16.603	(514)	-3%
Capital Próprio	(19.879)	(18.920)	(959)	-5%
Passivo não Corrente	19.497	20.711	(1.214)	-6%
Passivo Corrente	16.471	14.812	1.659	11%
TOTAL PASSIVO + SIT. LIQUIDA	16.089	16.603	(514)	-3%

As principais variações ocorridas são:

- Ativos não Correntes: diminuição de cerca de 8%, devido ao menor valor das depreciações por não terem ocorrido investimentos em equipamento de produção;
- Ativos Correntes: a variação deve-se à evolução normal da atividade;
- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no período. O Capital Próprio Consolidado fixa-se no final do semestre em 20.349 mil euros negativos;
- Passivo Global: a variação registada deve-se principalmente ao efeito contabilístico da reposição do valor nominal da dívida incluída no PER ao longo do seu período de vida (amortização).

Durante o semestre, o grupo continuou a cumprir na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social.

PERSPETIVAS PARA SEGUNDO SEMESTRE

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos dois anos e em especial no último semestre, prevê-se para este ano um crescimento anual da economia portuguesa, entre 2,2% e 2,5%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado e do investimento. Estima-se ainda que as exportações continuem a contribuir de forma positiva para o crescimento da economia. No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso desde o início do programa de apoio da troika.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra, os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que as recentes estimativas do comportamento do investimento publicitário apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2017, em especial na imprensa escrita o que vai originar uma redução do número de produtos impressos, mas também de tiragens e paginações. Igual comportamento deve ocorrer com as grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos

e folhetos) nas quais se espera também uma ligeira redução do número e volume de campanhas.

Tendo em consideração estes pressupostos, estima-se que no corrente ano a faturação irá apresentar uma redução face ao verificado no exercício anterior.

O Grupo, após a sentença de não homologação do PER de 2017, tomou já algumas medidas de redução de custos, nomeadamente iniciando um processo de mudança de instalações e a redução do seu parque de máquinas (inativas por falta de procura). Estas medidas por si só vão ter um impacto significativo nos custos de Fornecimentos e Serviços Externos, nomeadamente, em rendas e energia, às quais se seguirão outras decorrentes do ajustamento da capacidade de produção. Com a implementação destas medidas de reestruturação interna, vai melhorar o desempenho dos indicadores económicos, nomeadamente, do EBITDA para os próximos anos. Espera-se que em 2018 se mantenha o ciclo de resultados correntes positivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o semestre findo em 30 de Junho de 2018.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste período.

Estima-se assim, que nos próximos exercícios, se concretize a melhoria dos Capitais Próprios em resultado da integral aplicação das medidas do PER e outras e que a empresa regressará, brevemente, à situação de dispor de Capitais Próprios positivos.

Queluz de Baixo, 28 de Setembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Braz Monteiro

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e folhetos.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 4.

A Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização ("PER") em finais de 2012, o qual transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014. Posteriormente em 2017 apresenta novo PER, o qual não foi homologado pelo Tribunal e conseqüentemente encerrado em finais de Agosto de 2018. Como as contas que se estão a divulgar se reportam a 30 de Junho de 2018, as divulgações são efetuadas no pressuposto da continuidade do PER de 2012.

No primeiro semestre de 2018, o efeito contabilístico do referido Plano teve um impacto negativo de 687.385 euros nos resultados da Empresa, conforme segue:

. Descontos de dívida (regularizações)	(886.948) euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	199.563 euros

Os efeitos do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o período, a Empresa cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária e a Segurança Social.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 27 de setembro de 2018.

Os principais acionistas da Lisgráfica são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia a 31 de dezembro de 2015, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017.

Apesar de o Grupo apresentar capitais próprios negativos e os seus passivos correntes serem, com referência a 30 de junho de 2018, superiores aos seus ativos correntes, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas permitirão assegurar a sustentabilidade da atividade do Grupo, pelo que continua a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

2.2.1 Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

- a) IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. (Ver Nota 21)
- b) IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento - Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Sem impacto relevante.

2.2.2 Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

- a) IFRS 9 (nova), 'instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo de perda esperada); (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- b) IFRS 15 (nova), 'rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- c) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos de locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".
- d) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- e) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

2.2.3 Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, que a União Europeia ainda não endossou:

2.2.3.1 Normas

- a) Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- b) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

- c) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseado em ações` (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- d) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa` (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo de valor através de resultados.
- e) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e em empreendimentos conjuntos` (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método da equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
- f) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- g) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro` (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS é de aplicação retrospectiva.

2.2.3.2 Interpretações

2.3 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha controlo (empresas subsidiárias), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos

variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral consolidado. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação financeira na empresa, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou badwill.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício quando incorridos.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

2.4 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de cada uma das Empresas do grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do grupo é o Euro.

2.5 Ativos intangíveis

a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre o valor agregado: (i) do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse não controlado na adquirida e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade.

Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto goodwill

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador (“Software”) e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrida em 2008, mensurados ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe Homogénea</u>	<u>Anos</u>
Sotware	3
Direitos contratuais	13

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

2.7 Imparidade de ativos

O Grupo efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O Goodwill, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

2.8 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.9 Existências

As existências do Grupo correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

2.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor de ativos financeiros é mensurado com base preços observáveis em mercado ativo, ou em métodos/técnicas de avaliação, quando o mercado ativo é inexistente. Um mercado é tido por mercado ativo quando os seus agentes transacionam regularmente.

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos, são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo

amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização a curto prazo (passivos financeiros detidos para negociação e instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura) são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expirem.

2.10.1 Cientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras contas a receber são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados, descontados à taxa efetiva da data da transação, as quais são reconhecidas na demonstração do rendimento integral do período em que são estimadas.

2.10.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica "Empréstimos obtidos".

2.10.3 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondem a instrumentos financeiros não derivados designados nesta categoria, ou a instrumentos financeiros que não são classificados como clientes e outras contas a receber, ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes instrumentos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, que corresponde ao preço pago incluindo despesas de transação. Subsequentemente, são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas em capital próprio, ou ao custo deduzido de perdas de imparidade, se referente a instrumentos de capital cujo justo valor não for determinável com fiabilidade. Quando os ativos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas de imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos em resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros.

2.10.4 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 21). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizadas por contrapartida dos saldos das contas a receber.

2.10.5 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10.6 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

2.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

2.12 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na Demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

2.14 Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização.

Os proveitos decorrentes de prestações de serviço de impressão são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral de acordo com a percentagem de conclusão ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

2.15 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.16 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pela Empresa para um ano após a data de reporte, ou que seja exatável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.17 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (b) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (c) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (d) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão do Grupo é o Conselho de Administração.

2.18 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

2.19 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor ilíquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

2.20 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

2.21 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.23 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Imparidade de clientes e outras contas a receber

O Grupo mantém uma provisão para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade das provisões para as referidas perdas por imparidade, o Conselho de Administração baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de recebimentos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, as provisões para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2018, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações

financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Porcentagem efetiva em	
		30 de junho de 2018	31 de dezembro de 2017
Lisgráfica, S.A.	Barcarena	Mãe	Mãe
Gestigráfica, S.A.	Barcarena	100	100

A informação financeira das subsidiárias incluídas na consolidação é conforme segue:

30 de junho de 2018					
Entidade	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(641.836)	246.177	888.013	-	(3.385)

31 de dezembro de 2017					
Entidade	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(638.451)	248.948	886.949	-	(146.666)

5. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017	2º trimestre de 2018	2º trimestre de 2017
Revistas	3.893.357	4.179.595	2.249.907	2.173.661
Jornais e suplementos	1.252.839	1.528.112	454.390	741.882
Catálogos e folhetos	1.996.111	2.062.223	851.999	1.010.815
Livros	100.253	141.018	60.234	25.696
Outros	384.417	445.367	165.201	268.253
	<u>7.626.977</u>	<u>8.356.315</u>	<u>3.781.731</u>	<u>4.220.307</u>

Em 30 de junho de 2018 esta rubrica inclui o montante de 142.061 euros (2017: 75.800 euros) decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 28).

Durante o período findo em 30 de junho de 2018, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional (2% no mercado externo).

6. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

No final dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017	2º trimestre de 2018	2º trimestre de 2017
Aluguer de instalações (a)	290.583	302.583	145.291	151.291
Varição da produção	58.000	-	(17.321)	-
Imputações de custos (b)	22.870	32.498	9.526	14.323
Regularização do desconto da dívida:				
Outras dívidas a receber (Nota 15)	88.792	58.595	46.486	46.105
Outros proveitos operacionais	<u>6.002</u>	<u>32.415</u>	<u>5.101</u>	<u>27.786</u>
	<u>466.247</u>	<u>426.091</u>	<u>189.083</u>	<u>239.505</u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações do Grupo que estão a ser utilizadas por outras entidades.

(b) Esta rubrica reflete os custos imputados e faturados a empresas que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

No final dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta os montantes seguintes:

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017	2º trimestre	2º trimestre de 2017
Mercadorias	20.654	26.103	20.654	26.103
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	<u>2.368.826</u>	<u>2.604.758</u>	<u>1.073.511</u>	<u>1199150</u>
	<u>2.389.480</u>	<u>2.630.861</u>	<u>1.094.165</u>	<u>1.225.253</u>

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017	2º trimestre de 2018	2º trimestre de 2017
Subcontratos	327.571	145.003	274.282	53.058
Eletricidade	498.906	583.846	213.810	302.680
Combustíveis e outros fluídos	147.681	153.541	74.664	77.773
Rendas e alugueres	531.343	537.160	265.654	268.837
Transportes de mercadorias	89.200	97.457	47.600	53.185
Conservação e reparação	163.383	169.025	41.382	74.174
Trabalhos especializados	120.181	168.835	18.681	58.084
Comissões (a)	90.000	60.000	45.000	30.000
Outros	<u>269.923</u>	<u>261.824</u>	<u>175.995</u>	<u>164.984</u>
	<u>2.238.188</u>	<u>2.176.691</u>	<u>1.157.068</u>	<u>1.082.775</u>

(a) Montante decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 28).

Locações operacionais

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com o Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF"), atualmente denominada NB - Património, S.A., pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 de dezembro de 2008, 30 de novembro de 2010, acordo de 29 de abril de 2013, no qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m² e acordo de 12 de outubro de 2015, onde se fixaram os valores das rendas mensais.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, são conforme segue:

	30 de junho de 2018		
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	529.991	921	530.912

	30 de junho de 2017		
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	476.472	60.688	537.160

9. CUSTOS COM O PESSOAL

Em 30 de junho de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017	2º trimestre de 2018	2º trimestre de 2017
Salários e remunerações:				
Órgãos sociais	175.188	179.348	83.113	87.824
Pessoal	1.772.621	1.744.645	860.072	864.031
Encargos sobre remunerações	461.137	447.961	223.980	212.610
Outros custos com o pessoal	267.799	246.443	139.097	134.001
	<u>2.676.745</u>	<u>2.618.397</u>	<u>1.306.262</u>	<u>1.298.466</u>

Nos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o número de trabalhadores ao serviço do Grupo foi de 197 e 200, respetivamente.

10. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Custos Operacionais" em 30 de junho de 2018 e 2017, tem a seguinte composição:

	30 junho de 2018	30 junho de 2018	2º trimestre de 2018	2º trimestre de 2017
Impostos (a)	31.436	28.652	6.839	14.070
Descontos de pronto pagamento concedidos	45.337	45.265	23.316	22.816
Despesas não documentadas	134	109	39	76
Correções relativas exercícios anteriores	11.324	-	1.524	-
Regularização do desconto da dívida (PER):				
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 25)	216.461	233.066	106.847	115.967
Outros passivos correntes e não correntes (Nota 24)	246.517	283.793	115.949	139.839
Regularização do desconto da dívida -Outros (Nota 24)	1.860	-	348	-
Outros	<u>14.478</u>	<u>5.480</u>	<u>14.028</u>	<u>3.160</u>
	<u>567.547</u>	<u>596.365</u>	<u>268.890</u>	<u>295.928</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos a imposto do selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

11. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos períodos findos em 30 de junho de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	30 de junho de 2018	31 de junho de 2017	2º trimestre de 2018	2º trimestre de 2017
<u>Custos financeiros:</u>				
Juros suportados	241.162	263.535	118.749	128.807
Regularização do desconto da dívida (PER):				
Financiamentos (Nota 21)	320.597	320.474	161.541	181.058
Clientes no âmbito da aplicação do PER (Nota 21)	34.252	38.299	16.657	19.424
IAPMEI (Nota 21)	21.189	21.471	10.503	10.894
Acionistas (Nota 21)	3.085	3.522	1.505	1.799
Locações financeiras (Nota 22)	44.847	44.260	13.397	30.942
Regularização do desconto da dívida (Outros):				
Financiamentos (Nota 21)	18.524	16.050	8.930	8.113
Locações financeiras (Nota 22)	44.649	46.245	22.217	23.030
Outros custos financeiros	<u>49.729</u>	<u>52.711</u>	<u>21.505</u>	<u>56.063</u>
	<u>778.034</u>	<u>806.567</u>	<u>375.004</u>	<u>460.130</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>				
Juros obtidos	4	11	2	-
Outros proveitos financeiros	<u>600</u>	<u>450</u>	<u>-</u>	<u>150</u>
	<u>604</u>	<u>461</u>	<u>2</u>	<u>150</u>
Proveitos/custos financeiros, líquidos	<u>(777.430)</u>	<u>(806.106)</u>	<u>(375.004)</u>	<u>(459.980)</u>

12. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no período findo em 30 de junho de 2018, foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos		2.471.994
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais	Desconto das dívidas PER	Desconto de outras dívidas	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	118.330	118.330	2.495.391	196.836	2.810.557
Aumento em resultados	-	-	-	-	-
Redução em resultados	12.456	12.456	163.217	57.016	232.689
Saldo em 31 março de 2018	105.874	105.874	2.332.174	139.820	2.577.868

Em 30 de junho de 2018, os ativos por impostos diferidos no montante de 105.874 euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa do Grupo é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

Outras informações:

No exercício de 2007, a Lisgráfica foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor um equipamento no montante de 350.853 euros (Nota 29). A Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo, inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Lisgráfica não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento dos relatórios emitidos em 2015, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

13. ATIVOS INTANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos intangíveis resultam do efeito das amortizações (101.148 euros) ocorridas no período findo em 30 de junho de 2018.

14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis resultam do efeito das depreciações (374.166 euros) e aquisições (247 984 euros) ocorridas no período findo em 30 de junho de 2018.

15. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2018			Valor Líquido
	Valor bruto	Desconto da dívida (Nota 10)	Perdas de imparidade (Nota 23)	
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA				
("Rasográfica") (Nota 28) (c)	2.189.716	(144.131)	(1.280.301)	765.284
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1.580.223	(78.336)	-	1.501.887
Grafimadeira, S.A.	240.942	-	-	240.942
Depósitos a prazo (b)	85.317	-	-	85.317
	<u>4.096.198</u>	<u>(222.467)</u>	<u>(1.280.301)</u>	<u>2.593.431</u>

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património, S.A (ex – ESAF). No entendimento do Conselho Administração, este montante será recebido no médio prazo, pelo que foi classificado como não corrente e efetuado o desconto do mesmo. No período findo em 30 de junho de 2018 a regularização do desconto teve um impacto de 66.337 euros nas demonstrações financeiras (Nota 6).
- (b) Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 21).
- (c) O montante líquido apresentado corresponde a 959.000 euros, dos quais 909.417 euros não são correntes, que corresponde a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso de forma faseada, até julho de 2024, foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de dívida celebrado em 5 de julho de 2016 e no seguimento da denúncia do referido contrato. No período findo em 30 de junho de 2018, a regularização do desconto teve um impacto 22.455 euros nas demonstrações financeiras (Nota 6).

	31 de dezembro de 2017			Valor Líquido
	Valor bruto	Desconto da dívida (Nota 10)	Perdas de imparidade (Nota 23)	
	Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA ("Rasográfica") (Nota 28) (c)	2.205.405	(168.210)	
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA ("Gestprint") (Nota 28)	-	-	-	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1.580.223	(144.673)	-	1.435.550
Grafimadeira, S.A.	240.942	-	-	240.942
Depósitos a prazo (b)	85.317	-	-	85.317
	4.111.887	(312.883)	(1.205.988)	2.593.017

16. EXISTÊNCIAS

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor Líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor Líquido
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	134.620	-	134.620	197.845	-	197.845
Produtos e trabalhos em curso	58.000	-	58.000	-	-	-
	192.620	-	192.620	197.845	-	197.845

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

17. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2018			31 de dezembro de 2017				
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23)	Valor líquido	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Não correntes:								
Clientes	5.567.815	(6.289)	(4.662.425)	899.101	5.621.294	(6.289)	(4.662.425)	952.580
	<u>5.567.815</u>	<u>(6.289)</u>	<u>(4.662.425)</u>	<u>899.101</u>	<u>5.621.294</u>	<u>(6.289)</u>	<u>(4.662.425)</u>	<u>952.580</u>
Correntes:								
Clientes (a)	10.804.496	(1.368)	(7.722.875)	3.080.253	11.375.883	(1.368)	(7.722.875)	3.651.640
Rappel a liquidar	(67.945)	-	-	(67.945)	(109.023)	-	-	(109.023)
	<u>10.736.551</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(7.722.875)</u>	<u>3.012.308</u>	<u>11.266.860</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(7.722.875)</u>	<u>3.542.617</u>
Total	<u>16.304.366</u>	<u>(7.657)</u>	<u>(12.385.300)</u>	<u>3.911.409</u>	<u>16.888.154</u>	<u>(7.657)</u>	<u>(12.385.300)</u>	<u>4.495.197</u>

(a) Engloba o montante de 11.975 com entidades relacionadas (Nota 28).

18. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2018		
	Valor bruto	Desconto da dívida	Valor líquido
Devedores diversos	115.138	-	115.138
Rasográfica (Nota 28)	244.193	(4.646)	239.547
Grafedisport	664.239	-	664.239
Imposto sobre o valor acrescentado	273.463	-	273.463
Outros diferimentos	17.119	-	17.119
Adiantamentos a fornecedores	35.948	-	35.948
Adiantamentos ao pessoal	13.080	-	13.080
	<u>1.363.180</u>	<u>(4.646)</u>	<u>1.358.534</u>
31 de dezembro de 2017			
	Valor bruto	Desconto da dívida	Valor líquido
Devedores diversos	86.049	-	86.049
Rasográfica (Nota 28)	182.565	(3.024)	179.541
Grafedisport	359.511	-	359.511
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Seguros	23.993	-	23.993
Imposto sobre o valor acrescentado	240.405	-	240.405
Outros diferimentos	10.828	-	10.828
Adiantamentos a fornecedores	35.948	-	35.948
Adiantamentos ao pessoal	9.723	-	9.723
	<u>949.022</u>	<u>(3.024)</u>	<u>945.998</u>

19. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas, é como segue:

	31 de junho de 2018	31 de dezembro de 2017
Numerário	3.700	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>260.922</u>	<u>319.949</u>
Caixa e depósitos bancários	264.622	323.649
Descobertos bancários (Nota 21)	<u>(53.329)</u>	<u>(12.383)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u><u>211.293</u></u>	<u><u>311.266</u></u>

20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Aplicação resultado 2017	Aquisição ações próprias	Resultado líquido do período	Saldo em 31 de março de 2018
Capital	9.334.831	-	-	-	9.334.831
Ações próprias	(527.531)	-	-	-	(527.531)
Reserva legal	1.866.966	-	-	-	1.866.966
Outras reservas	7.923.900	-	-	-	7.923.900
Resultados transitados	(40.768.172)	(1.902.576)	-	-	(42.670.748)
Outras variações no capital próprio	5.152.807	-	-	-	5.152.807
Resultado consolidado líquido do período	<u>(2.867.083)</u>	<u>1.902.576</u>	-	-	<u>(964.507)</u>
	<u><u>(19.884.284)</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(19.884.284)</u></u>

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	Nº. de ações	Porcentagem
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95 196 620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72 223 016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	<u>19 276 984</u>	<u>10,33%</u>
	<u><u>186 696 620</u></u>	<u><u>100,00%</u></u>

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa detinha 1.387.459 ações próprias.

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas – Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

21. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 30 junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	não correntes	correntes	não correntes	correntes
Financiamentos bancários (a)	6.431.495	2.612.774	6.790.322	1.928.888
Outros financiamentos (b)	730.274	546.709	815.576	402.881
Descobertos bancários	-	53.329	-	12.383
Factoring (c)	-	1.643.110	-	2.503.997
Letras descontadas (d)	-	5.000	-	84.313
Cheques pré-datados (e)	-	136.170	-	183.735
Juros a liquidar	-	116.933	-	91.787
	<u>7.161.769</u>	<u>5.114.025</u>	<u>7.605.898</u>	<u>5.207.983</u>

No período findo em 30 de junho de 2018, a regularização do desconto da dívida, no âmbito do PER, na rubrica de “financiamentos bancários” registou um impacto global de 379.123 euros (Nota 11).

O Conselho de Administração considera que o valor de balanço dos empréstimos reflete o seu justo valor.

(a) Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	30 de junho de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Passivos		Total	Passivos		Total
	não correntes	correntes		não correntes	correntes	
Novo Banco (i)	151.000	33.875	184.875	178.580	33.383	211.963
BCP (i)	5.120.931	1.950.512	7.071.443	5.258.592	1.387.203	6.645.795
BarclaysBank, S.A. ("Barclays") (i)	142.948	51.407	194.355	149.728	49.075	198.803
Montepio Geral ("Montepio") (i)	55.912	19.446	75.358	57.796	14.166	71.962
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	23.665	8.961	32.626	27.825	7.804	35.629
Banco Santander (i)	387.184	144.535	531.719	455.474	126.154	581.628
CGD (i)	231.940	70.158	302.098	268.877	60.387	329.264
Banco Efisa (i)	83.507	29.975	113.482	98.414	25.962	124.376
BCP(ii)	234.408	303.905	538.313	295.036	224.754	519.790
	<u>6.431.495</u>	<u>2.612.774</u>	<u>9.044.269</u>	<u>6.790.322</u>	<u>1.928.888</u>	<u>8.719.210</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER ajustados após o perdão da dívida, e o respetivo desconto da dívida com referência a 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017. A aplicação das condições definidas no Plano Especial de Recuperação implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 1 e 3 meses acrescida de um spread de 2% a regularizar da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vincendos por um período de 24 meses, tendo-se iniciado a amortização em maio de 2015, exceto para o MillenniumBCP e para a Caixa Geral de Depósitos. No caso do Millenniumbcp o início do plano de reembolso foi alterado para Julho de 2017, em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016, e no caso da Caixa Geral de Depósitos para janeiro de 2016;
A partir da data de entrada do requerimento do novo Plano de Revitalização, em 27 de junho de 2017, o plano foi suspenso para todos os credores.
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

- (ii) Financiamento concedido pelo MillenniumBCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais um spread de 2%. Em 2016 foi renegociado o plano de amortização do capital em dívida em 51 prestações mensais, a terem início em julho de 2017, que foi suspenso, tal como para os restantes créditos. A regularização do desconto da dívida teve um impacto de 18.524 euros na rubrica de custos financeiros da demonstração dos resultados (Nota 11).

Não existem covenants associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização pela Lisgráfica ficam sem efeito quando as condições e / ou as prestações estabelecidas ou previstas em tais Planos não forem cumpridas. Consequentemente, em caso do incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescida de eventuais juros aplicáveis) sem a aplicação de qualquer perdão.

(b) Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outros financiamentos” tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2018		
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
IAPMEI (i)	297.101	131.835	428.936
Acionistas (ii)	36.979	50.745	87.724
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	396.194	364.129	760.323
	<u>730.274</u>	<u>546.709</u>	<u>1.276.983</u>

	31 de dezembro de 2017		
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
IAPMEI (i)	309.883	97.864	407.747
Acionistas (ii)	53.894	30.745	84.639
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	451.799	274.272	726.071
	<u>815.576</u>	<u>402.881</u>	<u>1.218.457</u>

(i) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respetivo contrato tinha um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 30 de junho de 2017, o Grupo amortizou 4.538.740 euros e encontra-se em dívida o montante de 628.467 euros (valor nominal), cuja regularização se encontra prevista ao abrigo do PER, nos termos e condições aprovados:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas
- . Perdão de 80% dos juros vencidos e vincendos.

A esta data não foi iniciado o pagamento pois aguarda-se a assinatura do contrato;

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 29). O Grupo mantém também um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros como colateral da garantia e cuja movimentação está condicionada à redução desta.

No 1º semestre de 2018, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 21.189 euros (Nota 11).

- (ii) O Grupo, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica (acionista) o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017 mas que não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização. Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes. No período findo em 30 de junho de 2018, o efeito da regularização do desconto foi de 3.085 euros (Nota 11).
- (iii) Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante global de 900.000 euros relativo a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso com início em junho de 2017 mas que não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização. Este empréstimo encontra-se devidamente descontado e no período findo em 30 de junho de 2018, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 34.252 euros (Nota 11).
- (c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vence juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 136.170 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do MillenniumBCP.

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa tinha contratado junto do BCP uma linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

22. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de junho de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	<u>2.072.366</u>	<u>779.051</u>	<u>2.234.437</u>	<u>545.293</u>

Relativamente ao contrato de locação financeira celebrado com o MillenniumBCP no âmbito do PER, em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016 devia ter começado a amortização do capital a partir de julho de 2017, em 131 prestações mensais, iguais e sucessivas, e 10% da dívida a pagar no final da operação. No entanto, o pagamento não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização em 2017.

Os valores vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

No período indo em 30 de junho de 2018 a rubrica de “Credores por locações financeiras” registou o impacto de 44.847 euros resultante da regularização do desconto da dívida (Nota 11).

Adicionalmente, relativamente a locações financeiras efetuadas após o PER, há a registar a regularização do desconto da dívida no montante de 44.649 euros (Nota 11).

23. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

A rubrica de “Perdas por imparidade” teve o seguinte movimento no período findo em 30 de junho de 2018:

	Clientes e contas a receber (Nota 17)	Outros ativos não correntes (Nota 15)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.385.300	1.205.988	13.591.288
Aumentos	-	74.313	341.267
Reduções	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2018	<u>12.385.300</u>	<u>1.280.301</u>	<u>7.320</u>

24. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente
Contrato de impressão (a)	801.455	607.119	886.282	457.119
Indemnizações a liquidar (c)	-	209.200	-	231.746
Sector Público Estatal (b)	2.994.509	876.021	3.117.661	798.652
Proveitos diferidos	-	-	-	125.000
	<u>3.795.964</u>	<u>1.692.340</u>	<u>4.003.943</u>	<u>1.612.517</u>

(a) Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, este montante corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 13). No período findo em 30 de junho de 2018, o impacto da regularização do desconto desta dívida enlobada no âmbito do PER foi de 65.173 euros (Nota 10).

(b) Em 30 junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de "Sector Público Estatal" tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Dívidas integradas em planos de pagamentos:				
. Segurança Social	2.775.686	532.367	2.895.103	408.664
. Autoridade Tributária	218.823	34.677	222.558	34.677
Segurança Social	-	203.508	-	230.764
Imposto sobre o valor acrescentado	-	39.208	-	43.355
Impostos sobre o rendimento pessoas individuais	-	66.236	-	80.770
Outros	-	25	-	422
	<u>2.994.509</u>	<u>876.021</u>	<u>3.117.661</u>	<u>798.652</u>

No exercício de 2003, o Grupo solicitou à Segurança Social (IGFSS) a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a esta entidade e estão a ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em abril de 2014;
- . Perdão de 80% dos juros vencidos.

Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) através do qual efetuou amortização parcial e antecipada da dívida à Autoridade Tributária incluída no PER, tendo desta forma beneficiado de uma poupança aproximada de 140.000 euros em juros de mora e compensatórios.

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017.

No período findo em 30 de junho de 2018, o efeito da regularização do desconto da dívida da AT foi de 14.703 euros (Nota 10)

De forma a garantir parte das prestações, o Grupo mantém ativa a seguinte garantia bancária:

. 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão financeira da Segurança Social.

Desde a apresentação do PER que as responsabilidades correntes junto da AT e do IGFSS têm sido liquidadas atempadamente.

No período findo em 30 de junho de 2018, o efeito da regularização do desconto da dívida da Segurança Social foi de 180.056 euros (Nota 10).

(c) Em 30 de junho de 2018, o efeito da regularização da dívida é de 1.860 euros (Nota 10).

25. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2018</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente (a)	3.022.609	5.842.009
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	582.258
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	85.205
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	110.411
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.518.906
Fornecimentos e serviços externos	-	663.705
Outros e gastos e perdas	-	37.503
	<u>3.022.609</u>	<u>8.839.997</u>

	31 de dezembro de 2017	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	3.203.702	4.652.935
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	585.010
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	76.505
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	110.411
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.465.938
Fornecimentos e serviços externos	-	355.388
Outros e gastos e perdas	-	164.671
	<u>3.203.702</u>	<u>7.410.858</u>

(a) Engloba o montante de 12.300 euros com entidades relacionadas (Nota 28).

No período findo em 30 de junho de 2018, a rubrica de fornecedores e outras contas a pagar regista o montante de 216.461 euros referentes à regularização do desconto da dívida (Nota 10).

26. PROVISÕES

No período findo em 30 de junho de 2018, o movimento corrido na rubrica de "Provisões" foi o seguinte:

	<u>Provisão pra outros riscos e encargos</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	852.154
Aumento no 1º semestre de 2018	14.049
Saldo em 30 de junho de 2018	<u>866.203</u>

Provisão constituída para fazer face a montante a pagar no seguimento de sentença de um processo intentado por um terceiro e no qual a Gestigráfica foi condenada.

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de junho de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Pagamento especial por conta (a)	413.905	-	398.540	-
Imposto sobre o rendimento estimado (Nota 32)	-	45.231	-	35.694
Outros	6	-	4	-
	<u>413.911</u>	<u>45.231</u>	<u>398.544</u>	<u>35.694</u>

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, a Lisgráfica submeteu requerimentos à Administração Fiscal (AT) para efeitos do seu reembolso para os anos de 2010 a 2014, aguardando as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo sido suportado o custo de 20.890 euros para esse efeito.

28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas do Grupo as seguintes entidades:

- . Acionistas:
 - Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A.
 - Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.
- . Conselho de Administração

Os saldos e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são os seguintes:

	30 de junho de 2018							
	Saldos				Transações			
	Clientes e contas a receber (Nota 17)	Outros ativos		Empréstimos obtidos		Fornecedores e contas a pagar (Nota 25)	Vendas e serviços prestados (Nota 5)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)
Correntes (Nota 18)		Não correntes (Nota 15)	Correntes (Nota 21)	Não correntes (Nota 21)				
Acionistas:								
Rasográfica (a)	-	248.839	765.286	50.745	36.979	-	-	-
Gestprint	11.975	-	-	-	-	12.300	142.061	90.000
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	516.210	-	-
	<u>11.975</u>	<u>248.839</u>	<u>765.286</u>	<u>50.745</u>	<u>36.979</u>	<u>516.210</u>	<u>142.061</u>	<u>175.188</u>

31 de dezembro de 2017

	Saldos					Transações			
	Clientes e contas a receber (Nota 17)	Outros ativos		Empréstimos obtidos		Fornecedores e contas a pagar (Nota 25)	Vendas e serviços prestados (Nota 5)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)	Custos com o pessoal (Nota 9)
		Correntes (Nota 18)	Não correntes (Nota 15)	Correntes (Nota 21)	Não correntes (Nota 21)				
Acionistas:									
Rasográfica (a)	2.030	179.541	831.207	35.745	50.474	-	-	-	-
Gestprint	6.757	-	-	-	-	12.300	93.127	45.000	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	516.210	-	-	9.275
	<u>8.787</u>	<u>179.541</u>	<u>831.207</u>	<u>35.745</u>	<u>50.474</u>	<u>516.210</u>	<u>93.127</u>	<u>45.000</u>	<u>9.275</u>

(a) Em 30 de junho de 2018, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores brutos):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024 tendo por isso 909.417 euros sido registados como não correntes;
- 1.322.860 euros que são constituídos por:
 - 1.280.301 euros relativos a letras descontadas e vencidas e para os quais foi constituída imparidade de 1.280.301 euros por não haver viabilidade do seu recebimento;
 - 87.793 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à participante Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a empréstimo a ser liquidado em 60 prestações mensais, após 4 anos de carência de reembolso, o qual se devia ter iniciado em junho de 2017 e não teve início por a Empresa ter apresentado um novo Plano Especial de Revitalização.

Este empréstimo encontra-se devidamente descontado.

O montante de 90.000 euros registado na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" respeita a prestações de serviços de apoio comercial efetuados pela participante Gestprint, conforme contrato celebrado em meados de 2016.

O montante de 142.061 euros registado em "Vendas e serviços prestados" respeita à impressão de trabalhos para um cliente da participante Gestprint.

Os termos ou condições praticados com as participantes Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

No 1º semestre de 2018, aos membros do Conselho de Administração foram atribuídas remunerações globais no montante de 175.188 euros. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

29. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	Banco	30 de junho de 2018	31 de dezembro de 2017
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	MillenniumBCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI (b)	Santander	341.267	341.267
Ordem dos Engenheiros (c)	MillenniumBCP	7.320	7.320
		<u>2.889.135</u>	<u>2.889.135</u>

- (a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 24).
- (b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 21).
- (c) Garantia prestada no âmbito de acordo comercial.

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	30 de junho de 2018	31 de dezembro de 2017
Empréstimos bancários	20.240.000	20.240.000
Locações financeiras	140.785	140.785
Estado e outros entes públicos	<u>3.234.137</u>	<u>3.234.137</u>
	<u>23.614.922</u>	<u>23.614.922</u>

Em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, em 2010, a Empresa prestou diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património, S.A. (ex – ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

30. RESULTADOS POR AÇÃO

O rendimento integral consolidado líquido básico e diluído por ação em 30 de junho de 2018 e 2017 foi negativo de 0,0052 euros e negativo de 0,0025 euros, respetivamente.

	<u>30 de junho de 2018</u>	<u>30 de junho de 2017</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	<u>(959.038)</u>	<u>(458.141)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(1.387.459)	(1.387.459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>186.309.161</u>	<u>186.309.161</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0051)	(0,0025)
Diluído	(0,0051)	(0,0025)

31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, tem a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2018</u>	<u>30 de junho de 2017</u>
Imposto corrente	9.537	8.492
Imposto diferido (Nota 12)	<u>(220.233)</u>	<u>(230.728)</u>
	<u>(210.696)</u>	<u>(222.236)</u>

33. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas – pelo que toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

34. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em Junho de 2018 o Tribunal emite sentença de não homologação do PER de Junho de 2017 e em Agosto decide a criação de um Processo de Insolvência com Administração pela empresa.

No quadro abaixo estão apresentados de forma resumida, os impactos nas contas em divulgação, do início do Processo de Insolvência decidido em finais de Agosto de 2018.

Resultado líquido em 30 de junho de 2018	<u>(959.038)</u>
Efeitos dos acontecimentos subsequentes (a)	<u>(39.405.446)</u>
Resultado líquido reexpresso apos impacto dos eventos subsequentes	<u><u>(40.364.484)</u></u>

(a) Os acontecimentos subsequentes têm o seguinte detalhe:

	<u>Perdão da dívida</u>	<u>Desconto</u>	<u>Impostos diferidos</u>	<u>Total</u>
Empréstimos bancários	28.215.439	5.041.589	1.134.358	32.122.670
Fornecedores	3.311.724	2.836.135	638.130	5.509.729
Estado	-	1.637.620	368.464	1.269.156
Outros	<u>89.078</u>	<u>535.242</u>	<u>120.429</u>	<u>503.891</u>
	<u>31.616.241</u>	<u>10.050.586</u>	<u>2.261.381</u>	<u>39.405.446</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE JUNHO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

		Não aud	
	Notas	30 de junho de 2018	30 de junho de 2017
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Vendas	5	7 626 977	8 356 315
Outros proveitos operacionais	6	466 247	426 091
Total de proveitos operacionais		8 093 224	8 782 406
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo das mercadorias vendidas	7	(2 384 011)	(2 630 861)
Fornecimentos e serviços externos	8	(2 238 188)	(2 176 691)
Custos com o pessoal	9	(2 676 745)	(2 618 397)
Depreciações e Amortizações	13 e 14	(530 674)	(628 339)
Perdas por imparidade em inventários	16		-
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	23	(74 313)	1 001
Provisões (aumentos/reduções)	26	(14 050)	(7 025)
Outros custos operacionais	10	(567 547)	(596 365)
Total de custos operacionais		(8 485 528)	(8 656 677)
Resultados operacionais		(392 304)	125 729
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos e proveitos financeiros, líquidos	11	(777 430)	(806 106)
Resultados antes de impostos		(1 169 734)	(680 377)
Imposto sobre o rendimento do período	32	210 696	222 236
Resultado consolidado líquido do período		(959 038)	(458 141)
Rendimento integral		(959 038)	(458 141)
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		(959 038)	(458 141)
Resultado por ação			
Básico	30	(0.0051)	(0.0025)
Diluído	30	(0.0051)	(0.0025)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de j

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	Não auditado	
		30 de junho de 2018	31 de dezembro de 2017
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	13	1 344 207	1 500 715
Ativos fixos tangíveis	14	5 902 841	6 029 023
Investimentos financeiros		1 159	941
Ativos por impostos diferidos	12	105 874	118 330
Clientes e contas a receber	17	899 101	952 580
Outros ativos não correntes	15	2 593 431	2 593 017
Total de ativos não correntes		<u>10 846 613</u>	<u>11 194 606</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Existências	16	192 620	197 845
Clientes e contas a receber	17	3 012 308	3 542 617
Outros ativos correntes	18	1 358 534	945 998
Imposto sobre o rendimento	27	413 911	398 544
Caixa e seus equivalentes	19	264 622	323 649
Total de ativos correntes		<u>5 241 995</u>	<u>5 408 653</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>16 088 608</u>	<u>16 603 259</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	20	9 334 831	9 334 831
Reservas	20	8 769 724	8 769 724
Resultados transitados		(37 024 332)	(35 121 756)
Resultado consolidado líquido do período	30	(959 038)	(1 902 576)
Total do capital próprio		<u>(19 878 815)</u>	<u>(18 919 777)</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Provisões outros riscos e encargos	26	866 203	852 154
Empréstimos obtidos	21	7 161 769	7 605 898
Locações financeiras	22	2 072 366	2 234 437
Outros passivos não correntes	24	3 795 964	4 003 943
Fornecedores e contas a pagar	25	3 022 609	3 203 702
Passivos por impostos diferidos	12	2 577 868	2 810 557
Total de passivos não correntes		<u>19 496 779</u>	<u>20 710 691</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Empréstimos obtidos	21	5 114 025	5 207 983
Locações financeiras	22	779 051	545 293
Fornecedores e contas a pagar	25	8 839 997	7 410 858
Outros passivos correntes	24	1 692 340	1 612 517
Imposto sobre o rendimento	27	45 231	35 694
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>16 088 608</u>	<u>16 603 259</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 e 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

<u>Não auditado</u>	<u>Notas</u>	<u>Capital</u>	<u>Ações próprias</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Outras variações no capital próprio</u>	<u>Resultado consolidado líquido do período</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016		9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(36 780 424)	5 152 807	(3 987 748)	(17 017 197)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2016		-	-	-	-	(3 987 748)	-	3 987 748	-
Aquisição ações próprias		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2017		-	-	-	-	-	-	(1 902 576)	(1 902 576)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(40 768 172)</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(1 902 576)</u>	<u>(18 919 777)</u>
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2017	20	-	-	-	-	(1 902 576)	-	1 902 576	-
Aquisição ações próprias		-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 30 de junho de 2018		-	-	-	-	-	-	(959 038)	(959 038)
Saldo em 30 de junho de 2018		<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(42 670 748)</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(959 038)</u>	<u>(19 878 815)</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do exercício findo em 30 de junho de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIO FINDOS EM 30 de JUNHO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

		Não auditac	
		30 de junho de 2018	30 de junho de 2017
	Nota		
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		8 029 445	9 610 013
Pagamentos a fornecedores		(4 452 565)	(5 592 959)
Pagamentos ao pessoal		(2 900 845)	(2 736 209)
Fluxos gerados pelas operações		<u>676 035</u>	<u>1 280 845</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(15 036)	(12 750)
Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional		(585 656)	(671 417)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u><u>75 343</u></u>	<u><u>596 678</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Pagamentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	(125 000)
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u><u>-</u></u>	<u><u>(125 000)</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(14 062)	(78 865)
Amortizações de contratos de locação financeira		(17 809)	(44 619)
Juros e custos similares		(102 499)	(352 565)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u><u>(134 370)</u></u>	<u><u>(476 049)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(59 027)	(4 371)
Caixa e seus equivalentes no início do período	19	323 649	328 020
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	264 622	323 649

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMI

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro d

Jaime Luciano Marques E

António Pedro Marques F

José Pedro Franco Brás